



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº 10, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

*Nomeação para o cargo em comissão de
Assessor Jurídico do CRMV-DF.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

CONSIDERANDO a natureza “*ad nutum*” dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a Resolução CRMV-DF nº 19/2019, que instituiu o emprego em comissão de Assessor Jurídico e dá outras providencias; resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear ANDRESSA JULYANY PASQUALINI PRADO, brasileira, advogada, inscrita na OAB-DF sob o nº 51.700, portadora do RG nº 2.870.795 SSP-DF, inscrita no CPF sob o n.º 042.643.911-21, para o emprego comissionado de Assessora Jurídica do CRMV-DF.

“Parágrafo Único: A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 25 de março de 2022.

Méd. Vet. Jadir Costa Filho
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 1201